

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº1694-2023 (SECRETARIA DE ESTADO DE - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e DIOCESE DE DIAMANTINO PAROQUIA SAGRADA FAMILIA, publicado no diário Oficial Nº29.001, página 38 do dia 02/ 06/2025.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página Do sistema SigaDoc SETASC-PRO-2022/06801 fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidor Joao Pedro Martins Da Silva Soares Matrícula nº 310061 como fiscal respectivamente do Termo de Fomento 1694-2023, em Substituição a Servidora Dionizio Adilson Campos Matrícula nº 254757.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidor Dionizio Adilson Campos Matrícula nº 254757.

como fiscal respectivamente do Termo de Fomento 1694-2023, em Substituição a Servidor Joao Pedro Martins Da Silva Soares Matrícula nº 310061.

Cuiabá, 02 de maio de 2025.

Bruno Cavalcante Martins de Oliveira

Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Danny de Brito Quintino

Coordenador de Orçamento e Convênios

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14e717e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar